



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## PARECER

Projeto de Lei nº. 130/2024  
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 130/2024, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 130/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar parcelamento perante a Sabesp, oferecendo quotas partes de ICMS como garantia, e dá outras providências.
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 130/2024, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

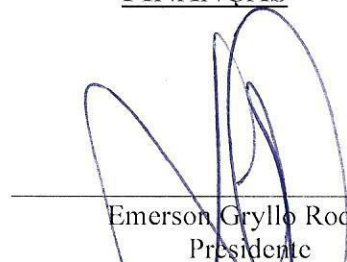
### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
Andressa Marques Moreira Ceroni  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Emerson Gryllo Rodrigues  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Fabiano da Silva Pereira  
Membro

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
Emerson Gryllo Rodrigues  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Andressa Marques Moreira Ceroni  
Relatora

\_\_\_\_\_  
Milton Cesar Pires  
Membro